

Lista de presença da quinta reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor, e Comitê de Investimentos, do exercício de dois mil e dezenove, realizado no dia oito do mês de novembro do corrente ano, na sala de reuniões do Paço Municipal. O assunto em pauta: Prestação de contas do 4º e 5º bimestre do exercício de 2019 e demais assuntos pertinentes.

Amarildo Batista França, Atemildo Dias dos Santos, Carlos Roberto Zilli, Claudeci Aparecido Rodrigues, Deise Pereira Santos Carvalho, Anderson Wiens, Ernesto Antônio Rossi, Fabio Augusto da Silva, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Cesario Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Mario Roberto Gurgel, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Sandra Maria Cumim Ferro, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Vanderlei José Giaretta.

Ata da quinta reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT juntamente com o Comitê de Investimentos, no dia oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, sito à Avenida Emilio Johnson, 360, Vila Santa Terezinha, Almirante Tamandaré, Paraná. A Senhora Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, abriu a reunião explanando os assuntos em pauta. O Sr contador do Instituto, Anderson Wiens, iniciou-se demonstrando as receitas arrecadadas no quarto bimestre. Arrecadamos um montante de R\$ 4.827.790,12 (quatro milhões oitocentos e vinte e sete mil setecentos e noventa reais e doze centavos) que incluem Cota Patronal – R\$ 10.206,68 (dez mil duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos), Cota Servidor – R\$ 735.043,14 (setecentos e trinta e cinco mil quarenta e três reais e quatorze centavos), Taxa Administrativa – R\$ 65.904,32 (sessenta e cinco mil novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos), Parcelamentos – R\$ 1.026.648,08 (um milhão vinte e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos), Aportes – R\$ 435.555,56 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), Compensação Previdenciária – R\$ 91.124,74 (noventa e um mil cento e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) e Rendimento de aplicações financeiras – R\$ 2.462.729,24 (dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos). Referente as despesas administrativas, despendemos um montante de R\$ 106.473,82 (cento e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), tendo um déficit de R\$ 40.568,50 (quarenta mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) do valor mensal repassado, que esta sendo sanado com reserva administrativa que o IPMAT conservou durante os anos passados, como ressaltou a diretora Presidente. A folha de aposentados e pensionistas totalizou um montante de R\$ 2.472.225,41 (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 2.130.814,54 (dois milhões cento e trinta mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) para aposentados, R\$ 332.729,74 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) para pensionistas e despesas com tarifas bancárias totalizaram R\$ 2.620,06 (dois mil seiscentos e vinte reais e seis centavos). Hoje são 552 aposentados e 118 pensionistas. Temos um déficit de R\$ 264.771,95 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) do regime de caixa, referente ao valor arrecadado de recursos previdenciários e os gastos com os mesmos. O Sr Luiz Carlos ressaltou a importância da boa gestão dos recursos através dos fundos, ressaltando o que é regime de caixa. O Sr Atemildo perguntou sobre o déficit de quarenta mil e a Srª Silvana explicou que este valor é sobre a taxa de administração e não previdenciário e que, como o IPMAT conseguiu formar uma reserva de recebimentos anteriores, não é necessário cobrar uma taxa de administração maior da prefeitura enquanto temos esta reserva. O Sr Luiz Carlos explicou de maneira mais simples. Como se o Instituto tivesse uma poupança que esta cobrindo os déficits atuais. A Srª Silvana concluiu que a taxa de administração é a prefeitura que transfere para o Instituto, e como anteriormente a taxa de

administração era maior e o IPMAT não custeava a folha dos servidores, assim, acabamos por ter essa reserva financeira. Nesse bimestre tivemos um aumento de quatorze benefícios. Atualmente o crescimento é considerável. A Srª Silvana ressaltou que nos meses de novembro e dezembro não estamos concedendo a aposentadoria para professor para que não prejudique os alunos nessa reta final e, também, temos prazo legal de 90 (noventa) dias para finalização do processo. O Sr Atemildo, que exerce funções em escola, nos informou que muitas pessoas da área do magistério e que são funcionários da Prefeitura, estão procurando o INSS para requerer suas aposentadorias, querendo utilizar o tempo do RPPS. A Srª Silvana explicou que esse procedimento é errado. Quem é funcionário efetivo da Prefeitura deve aposentar-se através do IPMAT. Se insistir em utilizar o tempo de Prefeitura para o INSS pode responder processo criminal. O Sr Luiz ressaltou a importância de repassar a todos os funcionários ativos que possuem tempo do Regime Geral ou de outro Regime Próprio para que solicitem a Certidão de Tempo de Contribuição para trazer ao IPMAT e contar para sua aposentadoria aqui. Também ressaltou que há muitos advogados que não entendem das regras do Regime Próprio e acabam informando incorretamente as pessoas. O Sr Anderson Wiens iniciou a prestação de contas do quinto bimestre apresentando as receitas arrecadadas no quinto bimestre. Arrecadamos um montante de R\$ 10.525.741,13 (dez milhões quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e treze centavos) que incluem Cota Patronal – R\$ 11.009,64 (onze mil nove reais e sessenta e quatro centavos), Cota Servidor – R\$ 728.347,81 (setecentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), Taxa Administrativa – R\$ 65.289,20 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), Parcelamentos – R\$ 1.130.474,11 (um milhão cento e trinta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos), Aportes – R\$ 435.555,56 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), Compensação Previdenciária – R\$ 91.124,74 (noventa e um mil cento e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) e Rendimento de aplicações financeiras – R\$ 8.063.361,71 (oito milhões sessenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos). Referente as despesas administrativas, despendemos um montante de R\$ 120.423,00 (cento e vinte mil quatrocentos e vinte e três reais), tendo um déficit de R\$ 55.133,80 (cinquenta e cinco mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos), que esta sendo sanado com reserva administrativa que o IPMAT conservou durante os anos passados. A folha de aposentados e pensionistas totalizou um montante de R\$ 2.561.715,58 (dois milhões quinhentos e sessenta e um mil setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 2.240.533,98 (dois milhões duzentos e quarenta mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) para aposentados, R\$ 329.357,81 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) para pensionistas e despesas com tarifas bancárias totalizaram R\$ 2.536,06 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e seis centavos). Hoje são 565 aposentados e 120 pensionistas. Temos um déficit de R\$ 255.750,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e dez centavos), referente ao valor arrecadado de recursos previdenciários e os gastos com os mesmos. A Srª Sandra perguntou porque da diferença tão grande um bimestre para outro. A Srª Silvana informou que é por causa das aplicações financeiras que tiveram um bom investimento. O Sr Luiz citou a alta da bolsa e o Sr Atemildo ressaltou que é ótimo ver os números aumentando. Referente aos investimentos, temos um total da carteira de 8,55% no Bando Itau (sendo 78,82% em renda variável e 21,18% em renda fixa) aplicados em três fundos; no Banco do Brasil temos um total de 7,6% da carteira (sendo 17,91% em renda variável e 82,09% em renda fixa) aplicados em 09 fundos; na Caixa Econômica Federal temos um total de 83,85% da carteira (sendo 14,56% em renda variável e 82,45% em renda fixa) aplicados em 16 fundos e três contas. Optou-se por uma carteira diversificada para não impactar de forma negativa se por acaso algum dos fundos ficar com rentabilidade negativa. Apesar da diversificação, a concentração é nos fundos de renda fixa (80,13% da carteira). Ressaltou que até o mês de outubro, batemos em 130% a meta

definida. Referente aos parcelamentos, hoje a Prefeitura mantém com o IPMAT um total de dez parcelamentos, que estão sendo pagos em dia. E temos em aberto a cota patronal dos meses de julho, agosto, setembro e outubro em aberto. A Sr^a Silvana lembrou que a Lei aprovada anteriormente já prevê parcelamentos futuros; nesta Lei prevê até dezembro deste ano incluindo a parcela de décimo terceiro. O Sr Luiz ressaltou que para o Instituto o parcelamento é bom, devido aos juros que recebe. A Sr^a Silvana ressaltou que é calculado pelo IPCA mais juros para definição do valor do parcelamento. Também que o Instituto tem a garantia através do FPM, onde, se a prefeitura não pagar o parcelamento, o IPMAT recebe automaticamente do FPM. A Sr^a Silvana ressaltou, que de acordo com a PEC da Nova Previdência que esta para ser aprovada, os parcelamentos estão limitados a pagamento em no máximo 60 meses e sem possibilidade de repactuação. Assim, o Sr Anderson Wiens finalizou a prestação de contas. A Sr^a Maria Silvana Buzato, perguntou se todos os presentes aprovavam a devida prestação de contas, sendo que todos aprovaram. A Sr^a Deise parabenizou o Instituto pela boa gestão. A Sr^a Silvana continuou a reunião informando que a PEC 006 esta trazendo muitos assuntos novos e diferentes do que possuímos até agora e percebemos que a Lei que o IPMAT possui hoje esta muito desatualizada e precisamos revê-la urgentemente em sua totalidade. Assim, a Sr^a Silvana, solicitou autorização para contratação de empresa especializada em direito previdenciário para que, junto com o jurídico e diretoria do IPMAT, possamos revisar nossa Lei, Estatuto e regimento e formular adequadamente uma nova lei. O Sr Luiz manifestou-se apoiando a contratação por se tratar de um assunto delicado como é a Lei Previdenciária, e uma consultoria especializada é importante para desenvolver uma Lei adequada, pois envolve a estrutura da Lei e as pessoas que são aposentadas e que irão se aposentar. A Sr^a Silvana perguntou se todos estão de acordo com a contratação sugerida e todos aprovam o processo de contratação por licitação. Dando continuidade aos assuntos, a Sr^a Silvana explanou sobre Lei nº 13.864/2019 que trata sobre as responsabilidades previdenciárias. Atualmente todos os membros dos Conselhos e Comitê respondem pelos atos exercidos pelo IPMAT; devem possuir certificação correspondente a função. O conselho diretor deve ter ensino superior e experiência na área previdenciária. As graduações permitidas são atuário, auditoria, administrativo, contabilidade, direito, economia. Certificação em matéria previdenciária, participação em cursos, palestras, congressos previdenciários. Outro assunto importante é sobre Acordão expedido pelo Tribunal de contas. Nele, cita que quem trabalhou e contribuiu para o Regime Geral (INSS) e agora esta trabalhando no Regime Próprio (RPPS), deve aposentar-se pelo INSS e não pelo RPPS. Mas isto acaba sendo contra as regras atuais. As associações reuniram-se nesta semana para formular e solicitaram revisão deste acordão. Nesta semana, alguns colaboradores do Instituto participaram de encontro no salão de atos do parque Barigui para tratar de assuntos sobre os informativos atuariais e sobre previdência complementar. A Previdência Complementar é proposta, obrigatoriamente, para os novos colaboradores que ingressem no serviço público (valido a partir da publicação e aceitação da Lei pela Secretaria de Previdência) e facultativa para os atuais servidores. O município de Curitiba já implantou o seu, como apresentado, e ressaltou que é um assunto delicado e pretende fazer uma espécie de consorcio para que outros municípios que vejam a inviabilidade de fazer suas previdências complementares possam fazer parte da CuritibaPrev. O Sr Cesário preocupa-se com a regulamentação se tivermos que iniciar do zero. A Sr^a Silvana citou que temos a PREVIC para orientação e regulamentação. Devemos iniciar processo de implantação ou convênio. Para convênio podemos contar com a CuritibaPrev ou com o Banco do Brasil, que esta elaborando Plano de Previdência Complementar para Servidores Públicos. Em relação a parte atuária, a base de dados utilizada deve ser individualizada, ou seja, cada funcionário deve ter seu cadastro o mais completo possível, com seus dados pessoais, dependentes, e principalmente, deve constar a CTC de outro órgão que tenha trabalhado ou no mínimo o CNIS para que o cálculo atuarial exigido anualmente seja aceito. É necessário dado concreto e estes devem ser reais. Não se

aceita mais cálculo com média. Com todas estas alterações, a Dr^a Ana, advogada, passará a atuar no IPMAT em tempo integral, pois hoje atua um período na prefeitura e outro no IPMAT. É importante a presença do jurídico no IPMAT para sanar as dúvidas, trabalharmos na Lei e demais assuntos pertinentes como conversas com outros municípios onde podemos trabalhar com cases. A Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, perguntou se possuíam dúvidas e sem nenhuma e todos os assuntos sanados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente do IPMAT, senhora Maria Silvana Buzato, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretaria ad hoc e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.